**Trabalho preparado para apresentação no VII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, de 8 a 12 de maio de 2016**

**A Esquerda e a Política Tributária na América Latina**

**Eduardo Alves Lazzari**

**Abstract**

Recentemente, o estudo da relação entre democracia e desigualdade ganhou novo fôlego na Ciência Política, suscitando novas dúvidas sobre a capacidade que a primeira tem de mitigar a segunda. Este trabalho visa contribuir para esses estudos investigando de que maneira diferentes ideologias partidárias afetam uma política redistributiva que na maioria das vezes assume importância marginal em estudos desse tipo, a política tributária, focando especificamente na América Latina. O objetivo é se debruçar sobre uma das explicações que pautam a maneira pela qual a democracia reduziria desigualdades, a teoria da mobilização. Assim sendo, utilizando o Latin America and the Caribbean Political Dataset e o Latin American Welfare Dataset, realizamos uma análise longitudinal ao longo dos anos de 1990 e 2012 e apresentamos indícios de que maior a participação da esquerda no Legislativo implica numa maior receita tributária em impostos indiretos, contrariando a premissa de que partidos de esquerda aumentariam apenas impostos tidos como progressivos. Ainda que os resultados sugiram a importância que a teoria da mobilização teria no contexto latino-americano, bem como a associação entre maiores impostos indiretos e a esquerda, argumenta-se que o tênue efeito produzido por partidos políticos exige que a Ciência Política avance nos condicionantes políticos para a política tributária.

**Palavras-chave:** Teoria da Mobilização; Política Tributária; Impostos; América Latina.

# Introdução

O objetivo aqui é analisar de que maneira partidos de esquerda impactaram na política tributária na América Latina, ao longo dos anos de 1990 e 2012. Assim, pretende-se investigar se a ideologia partidária tem um impacto claro sobre a tributação direta e a indireta. Nossa hipótese é de que partidos de esquerda vão optar por maiores níveis de taxação. Em segundo lugar, busca-se investigar a possibilidade de que a teoria da mobilização tenha fundamentos na região, a despeito de suas especificidades que dificultariam o uso da política tributária como redutora de desigualdades ou geradora de receitas.

Assim, este artigo tem cinco seções além desta introdução. A primeira trata da relação entre desigualdade e democracia, no bojo das discussões sobre a possibilidade de que a segunda tenha condições e instrumentos para afetar a primeira, apresentando as teorias que justificariam as condições e as maneiras pelas quais o sistema político conseguiria reduzir a desigualdade. Na segunda seção, trata-se especificamente de como os partidos de esquerda e direita visariam afetá-la com estratégias próprias. Em seguida, apresentamos as fontes de dados utilizadas e a metodologia que empregamos para realizar as análises longitudinais que nos propomos, com os resultados na seção seguinte. Por fim, as considerações finais sistematizam as contribuições teóricas do trabalho, bem como a exigência que se tenha um melhor entendimento da maneira com que a política tributária é afetada por fatores políticos.

# Desigualdade e Democracia

Um ponto central que sempre foi objeto de atenção na Ciência Política ou na Economia Política foi a capacidade que um regime político democrático teria de reduzir diferentes desigualdades ou simplesmente de intervir, de maneira eficiente, na economia nacional. Tal tema ficou ainda mais relevante com trabalhos que exploraram como determinadas instituições políticas foram cruciais para o desenvolvimento econômico de países que hoje são considerados desenvolvidos. Em Acemoglu e Robinson (2012), o desenvolvimento econômico é altamente dependente das instituições políticas formadas no passado. Para os autores, um regime democrático, ou mais genericamente um arranjo político “inclusivo”, seria fundamental para o desenvolvimento econômico e uma difusão maior da riqueza.

O argumento foi severamente abalado com o trabalho de Piketty (2014). A já conhecida obra defende uma relação entre a taxa de rendimento médio do capital e a taxa de crescimento da economia, em que a primeira é persistentemente maior que a segunda, contribuindo para o aumento contínuo da desigualdade, já que os mais ricos têm uma dependência maior para com as rendas de capitais do que os mais pobres. Consequentemente, se essa relação entre as taxas se mantém continuamente, a democracia não seria capaz de alterá-la, de modo que a diminuição da desigualdade que se observou em meados do século XX nos países europeus seria devido à II Guerra Mundial – que destruiu o patrimônio das classes mais abastadas – e a elevação acintosa dos tributos – medida necessária para o esforço de guerra empreendido pelos países em conflito.

Esping-Andersen (1991) foi um dos autores que explorou como instituições políticas engendravam diferentes organizações do esforço empreendido pelo Estado para mitigar essas desigualdades e dos fatores que facilitariam ou dificultariam sua emergência. O Estado de Bem Estar Social conservador, próximo ao Estado alemão no final do século XIX, seria corporativista, criando distinções entre beneficiários e excluídos – *insiders* e *outsiders* (RUEDA, 2005) – e, por isso, sua capacidade redistributiva seria diminuta, à luz do fato de que o critério que definia beneficiários era político, definido a partir da capacidade de pressão de corporações profissionais específicas.

Por sua vez, o Estado de Bem Estar Social liberal seria residual, em que os benefícios ou serviços seriam desfrutados apenas a partir do atendimento de algumas condições impostas pelo Estado, semelhante ao que aconteceria nos EUA. Consequentemente, seu potencial redistributivo seria reduzido, já que seu objetivo seria apenas remediar condições extremas de vulnerabilidade. Por fim, haveria o Estado de Bem Estar Social socialdemocrata ou universalista, característico do caso sueco. Esse Estado seria o mais redistributivo, pois não só se destina a todos os cidadãos da comunidade política, como o mesmo tem como objetivo central a desmercadorização, ou seja, a eliminação da dependência do cidadão para com o mercado para a obtenção de um patamar mínimo de renda.

A Suécia em particular teria sido capaz de construir um Estado universalista a partir da coesão e mobilização de partidos de esquerda e sindicatos, enquanto que grupos conservadores se viam fragmentados, incapazes de formar uma coalizão que resistisse aos esforços de grupos progressistas. Nesse ponto, Esping-Andersen (1991), além de investigar os efeitos causados pelas variações do esforço redistributivo de cada Estado, trata dos condicionantes de sua emergência, alinhando-se à corrente que seria próxima à teoria da mobilização – ou *power resources theory* (HUBER, STEPHENS, 2012).

Para essa vertente, a amplitude da capacidade redistributiva de um Estado é uma função da mobilização de grupos progressistas, partidos de esquerda e sindicatos, pressionando por maior redistribuição. Vê-se aqui que haveria uma interação entre a capacidade de mobilização na sociedade civil, que acaba por sinalizar preferências ao sistema político, e a capacidade que essas instituições têm em formalizar essas preferências, por meio da presença de representantes em assembleias deliberativas. Logo, são duas as condições necessárias, porém não suficientes, para a teoria da mobilização, para que políticas redistributivas sejam instituídas. A primeira delas é a democracia, sem a qual não é possível que as preferências das classes mais vulneráveis sejam sinalizadas a atores políticos e consequentemente, as mesmas não serão atendidas. A segunda é a própria existência de partidos de esquerda. Dado que a desigualdade econômica leva, necessariamente, à desigualdade política, é crucial que existam instituições políticas dispostas a mitigar essa desigualdade política, além da econômica, por meio da mobilização, contribuindo para uma maior influência política das classes que se veem em condições de vulnerabilidade.

A corrente acaba por se diferenciar consideravelmente da teoria do eleitor mediano (MELTZER, RICHARDS, 1981), em que as preferências seriam definidas pela distribuição de renda numa sociedade, levando automaticamente à redistribuição; da lógica do industrialismo (WILENSKY, 1975; PAMPEL, WILLIAMSON, 1989), onde a redistribuição seria uma espécie de efeito colateral do processo de transformação de uma economia agrária para uma industrial, tornando a redistribuição necessária, pela extinção de outras instituições que atendiam classes em situações de vulnerabilidade, e possível, pela geração de renda suficiente para o financiamento de políticas redistributivas; e da perspectiva burocrática – *state capacity* (SKOCPOL, 1988)– em que políticas redistributivas seriam produto de um Estado capaz de desenvolver, implementar e avaliar políticas desse tipo, onde as burocracias têm autonomia e competência para criá-las.

No entanto, além de ser fundamental se levar em conta as especificidades da América Latina para acessar a teoria da mobilização, algo não considerado nos estudos acima, uma política potencialmente redistributiva que recebeu atenção marginal nesse debate foi a política tributária. Enquanto se avaliaram os efeitos redistributivos de políticas de transferência de renda ou prestação de serviços públicos, a atenção dedicada aos sistemas tributários foi comparativamente menor. Isto é, a extensão da progressividade de diferentes sistemas tributários latino-americanos foi deixada de lado, a despeito da possibilidade que essa política possa ser empregada para fins redistributivos e, portanto, objeto de mobilização por parte de partidos de esquerda.

Mesmo nos estudos que focam no contexto de países desenvolvidos, a tributação assumiu um lugar marginal nas pesquisas. Normalmente, uma vez desenvolvidas as preferências de partidos conservadores, católicos e progressistas em relação à execução dos gastos, deriva-se automaticamente os efeitos – e não as preferências – que seriam observados sobre a tributação. Nessa perspectiva, a tributação é vista estritamente como uma ferramenta na execução de compromissos redistributivos ou macroeconômicos, constituindo-se um efeito colateral, ao invés de ser enquadrada como uma política com objetivos próprios, um fim em si mesmo, levando à maior ou menor redistribuição.

# Partidos Políticos e Políticas Redistributivas

Se partidos de esquerda vão buscar instituir políticas desmercadorizantes e universais, já que não se objetiva criar qualquer tipo de distinção entre os membros daquela sociedade, essas políticas precisarão de uma quantidade considerável de recursos para sua execução, sob o risco de, caso não consigam coletar todos os recursos necessários, prestar um serviço ineficaz. No caso dos demais partidos, mesmo se defrontados com uma demanda crescente na sociedade por redistribuição, as receitas empenhadas para a consecução de fins redistributivos seria modesto, já que partidos de direita tentarão atender essa demanda restringindo os benefícios a situações muito específicas ou mantendo o mercado como instituição indicada para mitigar a desigualdade econômica.

Boix (1998) desenvolve como diferentes políticas de desenvolvimento econômico seriam perseguidas por partidos de ideologias diferentes. Partidos de esquerda vão investir numa estratégia de investimento público, atribuindo um importante papel ao Estado na condução desse processo, enquanto que partidos de direita vão diminuir o máximo possível o salário mínimo social para incentivar a busca por emprego e, ulteriormente, contribuir para o crescimento do investimento privado.

Sob ambas as perspectivas, seja perseguindo políticas universalizantes, seja aumentando o investimento público, altos impostos são necessários para que o Estado tenha condições de levar a cabo seus compromissos. A priori, pode-se argumentar que partidos de esquerda vão priorizar a elevação dos impostos diretos. Podendo ser personalizados pela renda do contribuinte, ou seja, sendo proporcionais à renda do contribuinte, o potencial redistributivo desses impostos seria mais atraente a partidos de esquerda. Afinal, ricos seriam proporcionalmente mais taxados e esses recursos revertidos em serviços ou renda para os estratos mais pobres da população.

Com efeito, esses impostos seriam prioritários para partidos de esquerda, pois a alternativa seria elevar os impostos indiretos, que taxam mercadorias ou serviços. Esses impostos seriam regressivos, pois têm a mesma incidência, a despeito do contribuinte. Ou seja, um indivíduo rico que adquire a mesma cesta de produtos que um indivíduo pobre paga a mesma quantia em impostos. No entanto, os impostos pagos correspondem a uma proporção muito maior do orçamento do indivíduo pobre do que em relação ao orçamento do indivíduo rico.

Contudo, há de se enfatizar que a despeito dessas características, tributação direta não é sinônimo de progressividade, necessariamente. Ao se observar um sistema tributário fortemente dependente da tributação direta, sabe-se apenas que o volume de receitas arrecadado pelo governo federal, a partir de impostos que incidiram sobre a renda, os lucros ou o capital, é alto. O remarque aparentemente tautológico é importante, pois a elevação da tributação direta no PIB não implica, necessariamente, no aumento da progressividade do imposto. Afinal, esse aumento é possível a partir de um incremento na base tributária, onerando contribuintes até então isentos, ao mesmo tempo em que se reduziria a alíquota sobre os rendimentos de capitais, por exemplo, favorecendo em especial os estratos mais ricos da população. Assim, sua regulação pode ter efeitos regressivos, a despeito de sua incidência personalizada. Portanto, a análise dos efeitos ideológicos sobre a tributação direta é uma primeira abordagem para identificar preferências diferentes das ideologias para com a política tributária, sem autorizar inferências sobre a capacidade redistributiva do sistema tributário em seu conjunto.

Para Castañeda (2016), partidos de direita ofereceriam uma pressão muito baixa por aumento de impostos, aproximando-se do argumento de Boix (1998), de modo que a estratégia econômica desses partidos cria uma pressão negativa sobre os impostos, em função da importância que o investimento privado tem em seu modelo econômico. Por outro lado, partidos de esquerda objetivarão mais impostos. De modo que os primeiros seriam considerados “não taxadores” e os segundos “taxadores”. No entanto, o sucesso de partidos de esquerda em elevar impostos, sobretudo os diretos – prioridade inicial desses partidos – seria afetado pela resistência de grupos de interesse. Caso esses sejam debilmente organizados, partidos de esquerda serão capazes de fazer reformas estruturais, garantindo maior progressividade ao sistema tributário. Por outro lado, a eficiente organização de grupos de interesse – em especial empresários e *lobbies* – levaria ao aumento dos impostos indiretos. Isso ocorreria, pois as promessas firmadas por redistribuição pelos partidos de esquerda exigem que a coleta de receitas aumente. Se a via direta foi obstruída, os impostos indiretos se tornariam a alternativa possível, esperando que as especificidades desse imposto não sejam percebidas pelos eleitores que poderão desfrutar de uma transferência maior de renda ou serviços públicos de maior qualidade.

Similarmente, o argumento de Kato (2003) parte da premissa de que diferentemente da suposição inicial de que qualquer elevação na importância da tributação indireta é regressiva, a mesma pode ser potencialmente progressiva se for a única alternativa política e economicamente viável de honrar os compromissos sociais firmados pelo Estado e reivindicados por partidos de esquerda. De modo que essa perspectiva faria com que a elevação de qualquer tipo de imposto estaria associada à esquerda, pois essa recorreria a qualquer ferramenta disponível para levar a cabo políticas redistributivas.

A hipótese de Kato (2003) é de que a instituição precoce desses impostos em países como a França viabilizou a manutenção de gastos sociais em situações deficitárias, ao passo que a instituição tardia desses tributos levou à retração do esforço redistributivo, pois a criação de novos impostos em contextos deficitários é politicamente difícil. O argumento é importante porque os países da América Latina tiveram que enfrentar ao longo das décadas de 1980 e 1990 uma pressão crescente para a abertura de suas economias, tendo efeitos importantes sobre seus sistemas tributários, já que passa a haver uma necessidade de se reduzir impostos sobre rendas, pelo fluxo de capitais, pela competitividade econômica, onde elevados impostos indiretos ao longo de toda cadeia produtiva comprometeriam a indústria regional, e pela abertura econômica que elimina tarifas comerciais, diminuindo consideravelmente a receita desses países, em especial considerando a estratégia de industrialização por substituição de importações adotada por muitos dos países da região latino-americana até então.

Elucidativo deste momento é que se em 1985 a média das alíquotas marginais máxima do imposto de renda dos países da região chegava a 50,9%, a mesma média em 2016 se encontrava em 26,6% (CEPAL, 2017). Esse é um movimento importante, pois reforçou o quadro regional em que a tributação direta tem, comparativamente a países da OCDE, uma importância pequena dos impostos sobre a renda ou o capital.

Como se pode ver no gráfico abaixo, em média, esses impostos correspondiam a 4,63% do PIB ao longo de toda a série analisada (1990-2014) nos países latino-americanos, ao passo que na média da OCDE no período, os impostos sobre renda, lucros e capitais ficaram em torno de 8,74%. Trinidad & Tobago é o único país da região onde os impostos diretos são maiores do que os indiretos, considerando a proporção a que correspondem no PIB.

A despeito da média inferior à observada em países europeus, ao longo da série analisada a importância da tributação direta aumentou em toda a região, à exceção de Jamaica e Venezuela. Considerando as informações contidas em relatório da Cepal (2017) e citadas acima, onde as alíquotas marginais máximas diminuíram, pode-se dizer que a importância da tributação direta na América Latina aumentou devido ao aumento da base tributária. Por ora, essa constatação exige que se problematize a concepção original que qualquer aumento da importância desse tipo de tributo seja progressivo. Ao mesmo tempo, a média da participação no PIB dos impostos indiretos sobre mercadorias e serviços é de 8,77%, quase o dobro do que representa a tributação direta.

Gráfico 1 - Média da Importância da Tributação Direta e Indireta (% do PIB)



Fonte: OCDE, elaboração do autor.

Tabela 1 - Importância da Tributação Direta (% do PIB), 1990 e 2014

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **País** | **1990** | **2014** | **Dif.** |
| Argentina | 0,46 | 6,10 | 5,63 |
| Bahamas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Barbados | 6,24 | 8,06 | 1,82 |
| Bolívia | 0,80 | 4,15 | 3,35 |
| Brasil | 4,59 | 6,19 | 1,60 |
| Chile | 3,94 | 6,54 | 2,60 |
| Colômbia | 2,69 | 6,62 | 3,93 |
| Costa Rica | 1,78 | 4,09 | 2,31 |
| República Dominicana | 2,03 | 4,47 | 2,44 |
| Equador | 0,90 | 4,12 | 3,22 |
| El Salvador | 1,99 | 6,05 | 4,06 |
| Guatemala | 1,63 | 3,90 | 2,28 |
| Honduras | 3,44 | 5,30 | 1,87 |
| Jamaica | 11,72 | 8,68 | -3,04 |
| México | 4,20 | 5,76 | 1,56 |
| Nicarágua |  | 5,76 |  |
| Panamá | 3,57 | 4,56 | 0,99 |
| Paraguai | 1,14 | 2,66 | 1,52 |
| Peru | 0,70 | 7,66 | 6,96 |
| Trinidad | 12,05 | 20,10 | 8,06 |
| Uruguai | 0,95 | 5,75 | 4,80 |
| Venezuela | 15,11 | 5,96 | -9,15 |
| Total | 3,81 | 6,02 | 2,22 |

Fonte: OCDE, elaboração do autor.

Assim como na tributação direta, os países latino-americanos aumentaram a participação da tributação indireta no período. À exceção de Chile, Honduras e Panamá, que praticamente ficaram estagnados no período, todos os demais tiveram uma variação positiva.

Tabela 2 - Importância da Tributação Indireta (% do PIB), 1990 e 2014

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **País** | **1990** | **2014** | **Dif.** |
| Argentina | 5,72 | 11,50 | 5,78 |
| Bahamas | 9,43 | 11,59 | 2,16 |
| Barbados | 10,38 | 14,56 | 4,18 |
| Bolívia | 5,09 | 18,38 | 13,29 |
| Brasil | 4,56 | 5,95 | 1,39 |
| Chile | 10,15 | 10,08 | -0,07 |
| Colômbia | 3,62 | 6,26 | 2,65 |
| Costa Rica | 7,88 | 8,68 | 0,80 |
| República Dominicana | 5,44 | 8,95 | 3,51 |
| Equador | 4,39 | 10,08 | 5,69 |
| El Salvador | 5,40 | 8,58 | 3,18 |
| Guatemala | 5,48 | 6,69 | 1,20 |
| Honduras | 11,21 | 10,92 | -0,28 |
| Jamaica | 9,79 | 13,31 | 3,52 |
| México | 8,55 | 9,66 | 1,11 |
| Nicarágua |  | 9,48 |  |
| Panamá | 5,52 | 5,30 | -0,23 |
| Paraguai | 2,77 | 9,82 | 7,05 |
| Peru | 7,95 | 8,17 | 0,22 |
| Trinidad | 9,54 | 5,88 | -3,66 |
| Uruguai | 10,58 | 11,30 | 0,73 |
| Venezuela | 2,01 | 11,08 | 9,07 |
| Total | 6,93 | 9,83 | 2,90 |

Fonte: OCDE, elaboração do autor.

Com isso, é possível observar que a região apresentou a expansão da carga tributária no período, já que impostos diretos e indiretos aumentaram sua participação no PIB dos países aqui analisados. Considerando que a economia de alguns países da região cresceu nesse intervalo, o aumento dos impostos se faz ainda mais importante.

Concomitantemente, a região também apresentou uma maior participação de partidos de esquerda em seus Legislativos. Ainda que tratemos na seção seguinte de que maneira nós operacionalizamos a identificação ideológica de partidos políticos, pode-se observar que entre as décadas de 1990 e 2012, o crescimento econômico e o aumento da tributação foram acompanhados por uma composição mais esquerdista dos Legislativos nacionais. Barbados que se destacou tanto nos impostos diretos, quanto nos indiretos, teve toda sua câmara composta por partidos de esquerda, conforme classificação utilizada[[1]](#footnote-1) (COPPEDGE, 1997). Tendo 30 assentos, a assembleia é dominada pelo Barbados Labour Party e pelo Democratic Labour Party, uma dissidência do primeiro. Em média, os parlamentos latino-americanos passaram a ter em 2012, em relação a 1990, uma composição esquerdista 15 pontos percentuais maior.

Tabela 3 - Participação de Partidos de Esquerda na 1ª Câmara, 1990 e 2012

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **País** | **1990** | **2012** | **Dif.** |
| Argentina | 0,03 | 0,11 | 0,08 |
| Bahamas | 0,63 | 0,76 | 0,13 |
| Barbados | 1,00 | 1,00 | 0,00 |
| Bolívia | 0,33 | 0,70 | 0,37 |
| Brasil | 0,10 | 0,45 | 0,36 |
| Chile | 0,28 | 0,32 | 0,03 |
| Colômbia | 0,01 | 0,02 | 0,02 |
| Costa Rica | 0,46 | 0,42 | -0,04 |
| República Dominicana | 0,53 | 0,41 | -0,12 |
| Equador | 0,65 | 0,54 | -0,11 |
| El Salvador | 0,00 | 0,38 | 0,38 |
| Guatemala | 0,02 | 0,77 | 0,75 |
| Honduras | 0,45 | 0,09 | -0,35 |
| Jamaica | 0,75 | 0,47 | -0,28 |
| México | 0,00 | 0,17 | 0,17 |
| Nicarágua | 0,43 | 0,68 | 0,25 |
| Panamá | 0,00 | 0,37 | 0,37 |
| Paraguai | 0,03 | 0,35 | 0,32 |
| Peru | 0,42 | 0,36 | -0,06 |
| Trinidad | 0,08 | 1,00 | 0,92 |
| Uruguai | 0,30 | 0,53 | 0,22 |
| Venezuela | 0,61 | 0,61 | -0,01 |
| Total | 0,32 | 0,48 | 0,15 |

Fonte: HUBER, STEPHENS (2012), elaboração do autor.

Tabela 4 – Diferença de Médias entre Executivos de Ideologias Diferentes

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | I. Diretos | I. Indiretos |
| Esquerda | 6,344 | 9,333 |
| Não Esquerda | 3,276 | 8,326 |
| Diferença | 3,067 | 1,006 |
| p-valor | <0,001 | <0,001 |

Elaboração do autor.

Com a tabela acima, é possível observar que executivos de esquerda têm uma média na tributação direta e indireta maior do que os executivos de direita ou de centro. Evidentemente, isso não é suficiente para concluir que a política tributária é objeto de preferências ideológicas por parte de partidos políticos, mas um indício que corrobora a hipótese trabalhada aqui. Mesmo assim, os dados apresentados contribuem para um entendimento maior sobre o sistema tributário desses países e o êxito que os Estados tiveram em elevar suas receitas, algo pouco trivial no contexto latino-americano. Uma compreensão maior sobre o papel que partidos políticos tiveram nessa evolução faz parte das seções seguintes.

# Dados e Metodologia

Em primeiro lugar, a principal fonte utilizada para o controle de fatores econômicos foi o Latin American Welfare Dataset, elaborado por Huber e Stephens (2012). Abrangendo os anos de 1960 a 2014, o banco é um esforço considerável em sistematizar informações pertinentes a 25 países latino-americanos, contendo dados socioeconômicos, desde taxas de desemprego, taxas de analfabetismo, valor adicionado ao PIB pela indústria, informalidade no mercado de trabalho, gastos sociais em saúde, etc.

Em segundo lugar, para o registro de dados institucionais, tal qual a forma de governo, o sistema eleitoral ou o poder de agenda do Poder Executivo, foram utilizadas duas fontes. A primeira delas é base apresentada por Figueiredo, Canello e Vieira (2012) e desenvolvida em parceria entre CEBRAP e IESP-UERJ, em que se congregam quais os partidos compõem a coalizão governista, o número efetivo de partidos políticos, a situação minoritária ou majoritária em que se encontra o governo, entre outros, em 12 países latino-americanos. A segunda foi o Latin America and the Caribbean Political Dataset (1945-2012), também desenvolvido por Huber e Stephens (2012), contendo informações relevantes sobre o sistema eleitoral, arranjo federativo presente, o escore de democracia apresentado pelo Polity IV, etc. Porém, vale destacar que esse banco é o que fornece as informações sobre as variáveis independentes de interesse nesse estudo, isto é, a composição da câmara baixa, indicando a importância que partidos de esquerda, centro e direita têm, anualmente, em cada assembleia.

Nesse banco, os partidos de toda a região são divididos ideologicamente em 13 categorias, conforme os critérios estipulados por Coppedge (1997). São dois os eixos que classificam os partidos, o ideológico e o “confessional”. Em outras palavras, partidos poderiam ser divididos no primeiro num espectro que parte da esquerda, passando pela centro-esquerda, centro, centro-direita e direita, ao passo que no segundo eixo os partidos podiam ser categorizados como “seculares” ou “católicos”. Assim sendo, era possível ter um partido católico de centro-esquerda ou secular de centro. Além disso, o autor criou outras três categorias, a saber, personalista, outro e desconhecido[[2]](#footnote-2).

Para ser entendido como católico, o partido precisaria pautar sua ideologia nos interesses e valores da Igreja Católica. De modo que a classificação de um partido como secular se dá residualmente, isto é, a partir do não atendimento ao critério estabelecido para classificação do partido como católico. Por sua vez, no espectro ideológico entre esquerda e direita, um partido seria considerado de direita se tivesse pretensões fascistas ou alvejasse os votos apenas de elites agrárias, sem moderar seu discurso para as classes médias. Para ser considerado de centro-direita, o partido precisaria apelar para votos das classes médias, enfatizando a importância do mercado como instituição solucionadora de desigualdades. Siglas de centro fazem parte de uma categoria em que se prioriza, superficialmente, a democracia e o liberalismo político. Partidos de centro-esquerda enfatizam igualdade, sem alienar de seu discurso as classes mais altas. Por fim, partidos de esquerda empregam uma retórica comunista, focando na exploração que fundamentaria o sistema capitalista.

Assim, Coppedge (1997) classificou os partidos latino-americanos a partir da revisão bibliográfica disponível para os partidos da região e, uma vez encerrada essa etapa, o autor encaminhou suas classificações para especialistas de cada país, revisando sua avaliação.

Logo, anualmente era possível observar a proporção da câmara baixa ocupada por partidos da centro-esquerda secular, por exemplo, bem como a orientação ideológica do partido que ocupava o Executivo nacional, já que o banco também identificava o partido incumbente no Executivo nacional em cada ano.

Por fim, em terceiro lugar, as variáveis dependentes utilizadas foram obtidas a partir da OCDE. Em relação aos impostos diretos, investiga-se a proporção do PIB a que correspondem os impostos sobre a renda, lucros e ganhos de capital, sob responsabilidade do governo federal ou central. Essa especificação é importante, pois em primeiro lugar, nossas variáveis independentes de interesse se referem ao Legislativo e Executivo no âmbito nacional; consequentemente, em segundo lugar, a receita tributária advinda de impostos de governos subnacionais não seria afetada diretamente pelos partidos nessas arenas. Em relação aos impostos indiretos, são consideradas as receitas obtidas na taxação de mercadorias e serviços e a proporção do PIB a que correspondem, também levando em conta apenas as receitas do governo central ou federal. Num panorama das variáveis que serão incorporadas em nossos modelos, apresentamos abaixo seus dados sumários.

Tabela 5 - Estatísticas Descritivas

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Variável** | **N** | **Média** | **DP** | **Min** | **Max** |
| Impostos Diretos (% do PIB) | 549 | 4,64 | 3,54 | 0,00 | 22,32 |
| Impostos Indiretos (% do PIB) | 549 | 8,78 | 2,64 | 2,01 | 18,38 |
| Crescimento do PIB (%) | 550 | 3,48 | 3,61 | -10,89 | 18,29 |
| IPIL | 218 | 0,47 | 0,12 | 0,32 | 0,71 |
| Governo Majoritário | 218 | 0,57 | 0,49 | 0 | 1 |
| Ideologia do Executivo (Esquerda = 1) | 444 | 0,45 | 0,50 | 0 | 1 |
| % da Esquerda na Câmara Baixa | 505 | 0,40 | 0,29 | 0,00 | 1,00 |

Elaboração do autor.

Apresenta-se o crescimento do PIB em porcentagem, pois o comportamento dessa variável pode afetar o nível de arrecadação dos países. Num contexto de atividade econômica acelerada, a renda nacional sobe, bem como a compra e venda de mercadorias e serviços, tendo um impacto positivo sobre a arrecadação. Sendo assim, inclui-se essa variável como controle. Também se incluiu como controle o PIB em valores nominais, em dólares para 2013, em sua escala logarítmica.

A variável IPIL se refere ao Índice de Poder Institucional do Legislativo. Desenvolvido por García-Monteiro (2009), o índice mensura a capacidade do Legislativo e do Executivo de influenciar a agenda legislativa, variando de 0 a 1, onde o último indica um alto poder do Executivo em influenciá-la. Aqui, a lógica para sua inclusão é de que se faz necessário controlar por fatores institucionais que pautarão a atuação de partidos de esquerda no Executivo e no Legislativo. Nota-se também que o número de observações para esse índice é substancialmente inferior às demais variáveis, isso acontece por não possuirmos o valor desse índice para alguns países, como Bahamas, Barbados, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Trinidad & Tobago e Venezuela. Também incluímos um indicador para Executivos que possuem maioria no Legislativo, partindo do pressuposto que nesses casos os efeitos sobre a política tributária sejam mais pronunciados. Já que nossa hipótese de interesse se remete à ideologia partidária, operacionalizamos um efeito interativo entre a ideologia do Executivo e governo majoritário, de modo que identificamos Executivos que são controlados por partidos de esquerda que possuem maioria na câmara baixa.

Com efeito, a orientação ideológica do Executivo foi operacionalizada de maneira que partidos de esquerda e centro-esquerda, seja secular ou católica, assumissem o valor 1 e todos os demais, centro e direita, são iguais a 0. Os partidos de esquerda foram colocados na mesma categoria, a despeito de sua orientação confessional, por duas razões. Primeira, teoricamente não existe uma distinção de como esse eixo classificatório poderia afetar a política tributária, supõe-se que se esses partidos são de esquerda, a política tributária será enquadrada da mesma maneira, ou seja, ambos os grupos serão “taxadores”. Os próprios Huber e Stephens (2012) argumentam que não esperam nenhum tipo de influência identificável por parte dos partidos católicos em políticas sociais (HUBER, STEPHENS, 2012, p. 33). Segunda, entre todos os 444 casos, apenas 8 são da centro-esquerda católica, comprometendo a confiabilidade de estimativas que também levassem em conta a clivagem confessional. Desse modo, vê-se que 200 Executivos (45%) dos 444 casos listados anualmente foram ocupados por partidos de esquerda. Por fim, em relação ao Poder Legislativo, somou-se a proporção de cadeiras da câmara baixa ocupada por todos os partidos de esquerda. Espera-se que partidos de esquerda estejam associados à preferência taxadora, aumentando os impostos.

Assim, metodologicamente, a estratégia é três modelos para cada tipo de tributação. Faz-se isso à luz do debate acerca da maneira mais adequada para realizar análises longitudinais. Logo, realizamos um modelo de efeitos fixos, seguido por outro de efeitos aleatórios e mais outro dinâmico. O primeiro modelo supõe que os países não diferem entre si consideravelmente, seja nas variáveis independentes utilizadas, seja em variáveis omitidas, onde o coeficiente estimado não produz um erro que seja relacionado a características particulares de cada país. Em outras palavras, no modelo de efeitos fixos, Brasil e República Dominicana possuiriam características semelhantes, a ponto do intercepto estimado para a tributação direta ser fixo entre os dois e os demais da amostra.

No entanto, pode-se argumentar que a diferença em escala da economia brasileira, ante a dominicana, ou as estruturas da renda nacional dos dois países seriam tão diferentes que o potencial da receita tributária varia entre os países, comprometendo a suposição de que o erro encontrado nessa equação não seja produto de um viés de variável omitida. Isso exige que se execute um modelo de efeitos aleatórios, em que o intercepto estimado deve variar de país para país, supostamente capturando variáveis omitidas que podem afetar o fenômeno em análise. Mesmo assim, ainda restam dois problemas. O primeiro é de que esse modelo supõe que as variáveis independentes incorporadas variam de ano a ano – algo que não acontece necessariamente na orientação ideológica do Executivo – e o segundo é que o processo de estimação de seus coeficientes sofre de alta autocolinearidade ao incorporar a variável dependente defasada como variável independente, como é necessário ao modular a importância da tributação direta ou indireta no PIB.

Assim sendo, mesmo o modelo de efeitos aleatórios geraria coeficientes enviesados, pois suas variáveis independentes não seriam estacionárias e a incorporação, nos modelos fixo ou aleatório, de um autoregressor causaria problemas de autocorrelação. Por isso, realizamos um modelo dinâmico, mais especificamente, o modelo Arellano-Bond, onde para corrigir esses problemas, as variáveis independentes utilizam os valores da primeira diferença – *first-difference* –, isto é, a diferença entre a proporção de partidos esquerda na câmara baixa no país *i* em *t* e a mesma proporção em *t* – 1 de *i*.

# Resultados

Passando aos modelos propriamente ditos, como citado, a estratégia é executar modelos para a tributação direta e a indireta, separadamente. Assim, na tabela a seguir, os modelos 1 ao 3 consideram a associação entre a ideologia do Executivo e a porcentagem do PIB a que corresponde a tributação sobre renda, lucros e capitais, enquanto que os modelos 4 ao 6 tratam dos efeitos sobre a tributação indireta.

Como se pode ver, os impostos diretos defasados, o crescimento do PIB e o valor nominal do PIB foram sistematicamente relevantes para a tributação direta, tendo ambos uma associação positiva com os impostos tratados aqui. O índice de poder institucional do legislativo (IPIL) não teve nenhum efeito aparente, embora argumentemos que sua inclusão é importante para controle.

Acerca das variáveis de interesse, a ideologia do Executivo e a composição da câmara baixa se revelaram insignificantes para a tributação direta. Na verdade, como se pode ver, nenhuma das variáveis relativas aos incumbentes se mostrou importante para um efeito crescente ou decrescente sobre a tributação direta.

Tabela 6 - Modelos para Tributação Direta (% do PIB)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **V. Dep: Impostos Diretos (% do PIB)** | **Modelo 1** | **Modelo 2** | **Modelo 3** |
| b/se | b/se | b/se |
| Impostos Diretos defasados | 0,624\*\*\* | 0,764\*\*\* | 0,685\*\*\* |
|   | -0,07 | -0,05 | -0,06 |
| Crescimento PIB (%) | 0,030\*\* | 0,040\*\* | 0,040\*\*  |
|   | -0,01 | -0,01 | -0,01 |
| Log do PIB Nominal | 0,212\*\* | 0,206\*\*\* | 0,413\*\*  |
|   | -0,08 | -0,06 | -0,13 |
| IPIL | -1,408 | 0,960\* | -0,84 |
|   | -2,55 | -0,57 | -2,95 |
| Governo Majoritário | -0,078 | -0,036 | -0,13 |
|   | -0,18 | -0,14 | -0,14 |
| Executivo de Esquerda | -0,062 | 0,005 | -0,021 |
|   | -0,23 | -0,18 | -0,17 |
| % da Esquerda na Câmara Baixa | 1,106\* | 0,222 | 0,705 |
|   | -0,59 | -0,39 | -0,46 |
| Executivo Majoritário de Esquerda | 0,228 | 0,115 | 0,163 |
|   | -0,26 | -0,21 | -0,21 |
| Constante | -3,491\*\*\* | -4,768\*\*\* | -8,794\*\*  |
|   | -0,93 | -1,35 | -3,39 |
| χ² |  | 870,47 | 541,889 |
| N | 168 | 180 | 166 |
| Modelo | Fixo | Aleatório | Dinâmico |
| Elaboração do autor. \* p-valor < 0,1; \*\* p-valor < 0,05; p-valor < 0,001 |

No entanto, ao considerarmos os efeitos das ideologias partidárias sobre a tributação indireta, tem-se um quadro diferente. Aqui, como se pode ver no sexto modelo, um ponto percentual a mais na participação da esquerda na câmara baixa implica num crescimento de 0,021 pontos percentuais da tributação indireta em relação ao PIB.

Do ponto de vista teórico, em primeiro lugar, os dados afastam a suposição de que partidos de esquerda buscariam elevar apenas impostos potencialmente progressivos. Com efeito, os dados revelam que nos anos 1990 e 2000, os partidos de esquerda não hesitaram em elevar os impostos indiretos, a despeito de seu efeito regressivo sobre a renda. Em segundo lugar, corroboram-se os argumentos de Castañeda (2016) e Kato (2003), já que os partidos de esquerda recorreram à tributação indireta, elevando suas receitas. Ainda que esse trabalho não responda por quê o fizeram, como pretendem elaborar os autores citados, o contexto latino-americano se mostra propício à avaliação das hipóteses levantadas por eles.

Tabela 7 - Modelos para Tributação Indireta (% do PIB)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **V. Dep: Impostos Indiretos (% do PIB)** | **Modelo 4** | **Modelo 5** | **Modelo 6** |
| b/se | b/se | b/se |
| Impostos Indiretos defasados | 0,619\*\*\* | 0,865\*\*\* | 0,691\*\*\* |
|   | -0,06 | -0,03 | -0,05 |
| Crescimento PIB (%) | 0,065\*\*\* | 0,060\*\*\* | 0,061\*\*\* |
|   | -0,02 | -0,02 | -0,01 |
| Log do PIB Nominal | -0,035 | -0,101\* | -0,216\*  |
|   | -0,09 | -0,06 | -0,13 |
| IPIL | 4,614 | -0,555 | -0,545 |
|   | -2,88 | -0,64 | -3,19 |
| Governo Majoritário | -0,099 | 0,158 | -0,128 |
|   | -0,2 | -0,18 | -0,16 |
| Executivo de Esquerda | 0,112 | -0,079 | 0,045 |
|   | -0,26 | -0,22 | -0,22 |
| % da Esquerda na Câmara Baixa | 1,207\* | 0,427 | 2,199\*\*\* |
|   | -0,68 | -0,48 | -0,63 |
| Executivo Majoritário de Esquerd | 0,08 | 0,094 | 0,015 |
|   | -0,3 | -0,26 | -0,25 |
| Constante | 1,245 | 3,527\*\* | 7,343\*\*  |
|   | -1,16 | -1,42 | -3,49 |
| χ² |  | 1086,512 | 494,816 |
| N | 168 | 180 | 166 |
| Modelo | Fixo | Aleatório | Dinâmico |
| Elaboração do autor. \* p-valor < 0,1; \*\* p-valor < 0,05; p-valor < 0,001 |

Abaixo estimamos a proporção do PIB a que corresponderia a tributação indireta numa presença crescente da esquerda na câmara baixa, controlando as demais variáveis do sexto modelo em suas médias. Como se pode ver, existiriam três níveis estatisticamente distintos de taxação que a esquerda geraria. Um primeiro, num contexto de baixa participação da esquerda no Legislativo, 15% dos assentos ocupados por partidos de esquerda, em que a tributação indireta corresponderia entre 7,75% e 8,19% do PIB. Um nível intermediário, de maior participação da esquerda, 35% dos assentos, em que a tributação indireta estimada compreenderia os valores inseridos no intervalo entre 8,32% e 8,51% do PIB. Por fim, um grupo aonde a esquerda é maioria, em que não existe diferença no valor estimado da tributação indireta, a partir do momento que a esquerda passa a ocupar 55% dos assentos, onde a tributação indireta vai corresponder a, no mínimo, 8,55% do PIB.

Gráfico 2 - Proporção Estimada da Tributação Indireta (% do PIB), Legislativo



Elaboração do autor.

# Considerações Finais

A América Latina era tida como uma região com consideráveis dificuldades para elevar impostos. Várias seriam as razões para tanto. Em primeiro lugar, grupos de interesse seriam muito eficientes em rechaçar aumentos ou novos impostos. Em segundo lugar, o contexto econômico que passou a predominar a partir da abertura econômica a que esses países foram submetidos pressionaria os governos a reduzir impostos, visando aumentar a competitividade de suas indústrias. Em terceiro lugar, os Estados teriam uma baixa capacidade institucional de aumentar suas receitas tributárias pelos elevados índices de sonegação fiscal. Tudo isso faria com que a região tivesse uma taxação inferior a seu potencial.

A despeito de como grupos de interesse podem, efetivamente, mitigar e resistir à taxação (CASTAÑEDA, 2016), da maneira com que o contexto econômico exigiu a diminuição de alíquotas e taxas (SABAINI, 2006), ou ainda como países da região apresentam, comparativamente a países desenvolvidos, importantes indicadores de sonegação fiscal (CEPAL, 2017), esse trabalho ilustra como a carga tributária desses países aumentou nos últimos 20 anos.

Não só os países latino-americanos elevaram seus impostos diretos, como elevaram os indiretos, indicando que a diferença entre a tributação potencial e a efetiva diminuiu ao longo período na região. Com efeito, partidos de esquerda se mostraram associados ao aumento dos impostos sobre mercadorias e serviços.

Os resultados suscitam novos questionamentos, fora do escopo desse trabalho, que, ulteriormente, garantirão um melhor entendimento sobre a política tributária latino-americana. Não se tratou aqui de como a ideologia partidária afetou a progressividade do sistema tributário. Isto é, partidos de esquerda podem elevar as receitas coletadas com os impostos diretos diminuindo a progressividade da tabela que incide sobre a renda de pessoa física, aumentando a base tributária e, por conseguinte, taxando cidadãos isentos até então. O relatório da CEPAL (2017) sugere um caminho nessa direção, se relembrarmos como a alíquota marginal máxima da região caiu entre 1990 e 2010. O mesmo poderia acontecer com os impostos indiretos, naturalmente regressivos. Determinado governo pode reduzir a alíquota que incide sobre artigos de luxo ou supérfluos, como álcool ou tabaco, e compensar a perda de receitas com o aumento das alíquotas sobre bens essenciais, particularmente importantes para o orçamento familiar dos mais pobres. As especificidades desse imposto, em especial sua invisibilidade (AZEVEDO, MELO, 1997), facilitariam manobras nesse sentido. Assim sendo, o estudo não é capaz no momento de captar as alterações percebidas pelos sistemas tributários, acerca de sua progressividade, algo caudatário da variável dependente utilizada.

Porém, o fato da associação de partidos de esquerda e tributação indireta ser estatisticamente significante exige que se entenda a conduta adotada por esses partidos, ao recorrer a impostos regressivos, supostamente contrariando os interesses de seu eleitorado e incompatível com suas preferências. O quadro seria explicado de três maneiras diferentes.

À luz dos argumentos de Boix (1998), essa associação seria mera derivação da estratégia macroeconômica adotada pelos partidos políticos. Em outras palavras, por partidos de esquerda recorrerem a políticas que atribuem um papel econômico mais importante ao Estado, para o aumento de investimentos públicos, naturalmente se observaria um aumento de impostos, elevando a carga tributária, sem atentar para as diferentes implicações redistributivas que impostos distintos têm.

Huber e Stephens (2012) ofereceriam um quadro alternativo. Por possuírem um compromisso eleitoral claro com a redistribuição, partidos de esquerda precisam encontrar fontes de recursos para financiar seus programas de transferência de renda e serviços públicos, seja criando novos, os qualificando ou os ampliando. Nesse caso, a tributação indireta emerge como substituta funcional à dificuldade de se taxar a renda, o lucro e o capital. Em outras palavras, opta-se por um aumento da desigualdade de renda após a incidência dos impostos para uma diminuição ainda maior da desigualdade após a transferência de renda e serviços públicos. O sistema tributário regressivo seria, portanto, um mal necessário para políticas redistributivas melhores e mais amplas. Vale lembrar que essa explicação é compatível com o quadro descrito por Kato (2003), ao tratar sobre países da OCDE e com Roberts (2012), que aponta para o fato de que políticas redistributivas têm apelos e consequências eleitorais distintas, fazendo com que uma política redistributiva seja mais visível e, consequentemente, mais importante para o processo eleitoral, como políticas focadas de transferência de renda, do que a tabela progressiva do imposto de renda.

Por fim, há a explicação proposta por Castañeda (2016), onde partidos de esquerda aumentarão impostos indiretos, apenas se grupos de interesse o impedirem de aumentar os impostos diretos. Ou seja, partidos de esquerda têm como preferência original o aumento dos impostos sobre renda, lucros e capital, mas a ação de grupos de interesse exige uma mudança de curso, quando são eficientes, para impostos indiretos e mais regressivos.

De todo modo, há de se convir que o impacto da esquerda sobre a tributação indireta foi modesto. Em primeiro lugar, vale-se destacar que não existe diferença estatística observável entre a tributação indireta projetada por um legislativo composto em 55% por partidos de esquerda e outro composto por 85% desses mesmos partidos. Em segundo lugar, mesmo comparando um contexto em que a esquerda é majoritária com outro em que é minoritária, ocupando 35% dos assentos do Legislativo, a diferença entre a tributação indireta estimada nesses dois cenários é de 0,04 pontos percentuais.

Assim sendo, a esquerda teria um impacto superficial sobre a taxação. Com efeito, os melhores preditores para a tributação direta e indireta são os respectivos impostos defasados e o crescimento percentual do PIB. Obviamente, ainda que o trabalho não permita afastar por completo os efeitos partidários sobre a tributação, exige-se refletir quais foram, portanto, os fatores políticos que contribuíram para o cenário recente de aumento das receitas tributárias dos países latino-americanos nos últimos trinta anos, aproximadamente.

Por isso, é fundamental avançar num entendimento detalhado da política tributária da região, extrapolando um indicador incapaz de captar, por exemplo, a progressividade de sistemas tributários, como a proporção do PIB a que corresponderia a tributação direta ou indireta. Dada a centralidade da taxação para que o Estado execute seus compromissos fiscais, a candência que a temática tem ante os interesses divergentes que buscam alterá-la e as preferências que seriam mobilizadas por partidos políticos e grupos de interesses, há uma extensa agenda a ser investigada pela Ciência Política para entender como esses fatores vão interferir nos tributos coletados pelo Estado e de que maneira os mesmos serão regulados.

# Bibliografia

ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. Why Nations Fail: the origins of power, prosperity, and poverty. New York: Crown Business, 2012.

AMES, B. *The Deadlock of Democracy in Brazil.* Ann Arbor: University of Michigan Press, 2001.

AZEVEDO, S.; MELO, M. A Política da Reforma Tributária: federalismo e mudança constitucional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 12, Nº 35, 1997.

BOIX, C. Political Parties, Growth and Inequality: conservative and social democratic economic strategies in the world economy. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

CAMYAR, I. Political Parties, Supply-Side Strategies, and Firms: The Political Micro-Economy of Partisan Politics. *The Journal of Politics*, Vol. 76, Nº 3, 2014.

CASTAÑEDA, N. Business Coordination and Tax Politics. *Political Studies*, Vol. 65, Nº 1, 2016.

CEPAL. Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe: la mobilización de recursos para el financiamiento del desarollo sostenible. Santiago: CEPAL, 2017.

COPPEDGE, M. *A Classification of Latin American Political Parties.* Helen Kellogg Institute for International Studies, University of Notre Dame, 1997.

ESPING-ANDERSEN, G. As Três Economias do Welfare State. *Lua Nova*, Nº 24, 1991.

FIGUEIREDO, A; CANELLO, J.; VIEIRA, M. Governos Minoritários no Presidencialismo Latino-Americano: Determinantes Institucionais e Políticos. *Dados*, Vol. 5, Nº 4, 2012.

FILGUEIRA, C; FILGUEIRA, F. Models of Welfare and Models of Capitalism: the limits of transferability. IN: HUBER, E. *Models of Capitalism: lessons for Latin America*. Pennsylvania: The Pennsylvania University Press, 2002.

GARCÍA-MONTEIRO, M. Presidentes y parlamentos: ¿Quién controla la actividad legislativa en América Latina? Centro de Investigaciones Sociológicas – CIS. Madrid. 2009.

HUBER, E; STEPHENS, J. Democracy and the Left: social policy and inequality in Latin America. Chicago: Chicago University Press, 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Latin America and the Caribbean Political Dataset, 1945-2012,* University of North Carolina at Chapel Hill, 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Latin American Welfare Dataset, 1960-2014*, University of North Carolina at Chapel Hill, 2014.

HUBER, E.; RAGIN, C.; STEPHENS, J. Social Democracy, Christian Democracy, Constitutional Structure, and the Welfare State. *American Journal of Sociology*, Vol. 99, Nº 3, 1993.

KATO, J. Regressive Taxation and the Welfare State: path dependence and policy diffusion. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MAINWARING, S. *Sistemas Partidários: o caso do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

MELTZER, A.; RICHARD, S. A Rational Theory of the Size of Government. *The Journal of Political Economy*, Vol. 89, Nº 5, 1981.

PAMPEL, F., WILLIAMSON, J. *Age, Class, Politics and the Welfare State.* New York: Cambridge University Press, 1989.

PIKETTY, T. *O Capital no Século XXI*. São Paulo: Intrínseca, 2014.

ROBERTS, K. The Politics of Inequality and Redistribution in Latin America’s Post-Adjustment Era. United Nations University: Working Paper No. 2012/08, 2012.

RUEDA, D. Insider–Outsider Politics in Industrialized Democracies: The Challenge to Social Democratic Parties. *American Political Science Review*, Vol. 99, Nº 1, 2005.

SABAINI, J. Cohésion Social, Equidad y Tributación: análisis y perspectivas para América Latina. Santiago: CEPAL, 2006.

SHIN, M. Partisanship, Tax Policy, and Corporate Profit-Shifting in a Globalized World Economy. *Comparative Political Studies*, 2017.

SKOCPOL, T. "The Limits of the New Deal System and the Roots of Contemporary Welfare Dilemmas." IN: *The Politics of Social Policy in the United States*. WIER, M., ORLOFF, A., SKOCPOL, T. (eds), 293-312. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1988.

STEIN, E.; CARO, L. *Ideology and Taxation in Latin America*. IDB Working Paper Series No. IDP-WP-407, 2013.

TANZI, V. *Taxation in Latin America in the last decade.* Documento presentado en la Conferencia sobre reformas fiscales y financieras en América Latina, Universidad de Stanford, 2000.

WILENSKY, H. *The Welfare State and Equality: Structural and Ideological Roots of Public Expenditures*. Berkeley: University of California Press, 1975.

1. A classificação utilizada foi elaborada por Coppedge (1997). Ainda que essa classificação seja detalhada abaixo, a mesma foi desenvolvida a partir da consulta do autor para com especialistas de cada sistema partidário latino-americano, identificando partidos que fundamentavam sua ideologia na autoridade da Igreja Católica ou não, definindo o eixo confessional dessa classificação, e o papel atribuído ao Estado para a redistribuição, bem como o apelo feito às classes mais baixas, para definir a posição do partido no espectro esquerda e direita. [↑](#footnote-ref-1)
2. Personalistas seriam partidos criados e organizados a partir do carisma de uma figura política apenas. A categoria “outro” se refere a partidos que não sinalizam uma preferência ideológica clara, enquanto que partidos desconhecidos são aqueles em que não existiam informações disponíveis suficientes para sua classificação. Em nossos modelos, excluímos esses partidos das estimativas. [↑](#footnote-ref-2)